LEI Nº 3.208/2019

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.02.10.301.1201.8.032 – Convênio com Universidades de Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (DR 102 – Ficha Nova) ……..R$ 15.000,00

Total……..R$ 15.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.02.10.301.1201.8.032 – Convênio com Universidades de Saúde
3.3.50.41 – Contribuições (DR 102 – Ficha 758) ……...R$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 102 – Ficha 759) ……R$ 11.000,00

Total……..R$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL